

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0022137655/2024 - SAP.LCT

MINUTA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 374/2024

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a compra de **50 (cinquenta) inscrições** para participação no **2º Simpósio YOU.UP sobre transtornos e dificuldades de aprendizagem**.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0022032373, de 10 de julho de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-------------	-------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	--------------------------

1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	50	90,20	4.510,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 374/2024					4.510,00

CONTRATADO:

INSTITUTO YOU.UP, inscrito no CNPJ nº 42.369.003/0001-47

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação

- 554/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)
- 555/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)
- 556/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)
- 604/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (101)
- 605/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (136)
- 606/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (119)
- 612/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (101)
- 613/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (119)
- 614/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (136)
- 885/2024 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (101)
- 903/2024 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.3391 . 0 . 339000 (119)
- 904/2024 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.3391 . 0 . 339000 (136)
- 905/2024 - 0 . 6001 . 12 . 367 . 4 . 2.3392 . 0 . 339000 (136)
- 1031/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (336)
- 1032/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (336)
- 1033/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (336)
- 1183/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (2502)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/07/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022137655** e o código CRC **B8554A1F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.153639-0

0022137655v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 374/2024

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/07/2024, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022151475** e o código CRC **8C10A421**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.153639-0

0022151475v2
0022151475v2